

DECRETO Nº 26.822/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.273.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta e três mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.273.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta e três mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão da Educação Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	922	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 517.000,00
T O T A L				R\$ 517.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	933	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 85.000,00
T O T A L				R\$ 85.000,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.083 – Manutenção das Atividades de Gestão de recursos humanos para o sistema Municipal de Saúde

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	968	303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 560.000,00
T O T A L				R\$ 560.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário - SMSP

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	788	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 111.000,00
T O T A L				R\$ 111.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão da Educação Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	922	000	Material de Consumo	R\$ 274.000,00
3.3.90.39.00	922	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 243.000,00
T O T A L				R\$ 517.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	933	000	Material de Consumo	R\$ 43.000,00
3.3.90.39.00	933	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 42.000,00
T O T A L				R\$ 85.000,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.083 – Manutenção das Atividades de Gestão de recursos humanos para o sistema Municipal de Saúde

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00	968	303	Obrigações Patronais	R\$ 180.000,00
3.1.90.16.00	968	303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 380.000,00
T O T A L				R\$ 560.000,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.33.00	1019	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.000,00
3.3.90.35.00	1019	000	Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00
3.3.90.37.00	1019	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 89.000,00
T O T A L				R\$ 111.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício.